



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS
CAMPUS CEDETEG, GUARAPUAVA, PR



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
EDITAL Nº 55/2024-PPGA/UNICENTRO

INSCRIÇÕES PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM AGRONOMIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL 1º SEMESTRE DE 2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA) da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições e, em atendimento à deliberação do Colegiado, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Agronomia, nível de **Mestrado**, com Área de Concentração em “Produção Vegetal” e Linhas de Pesquisa em “Manejo de Grandes Culturas” e “Horticultura”, conforme o que dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Poderão se inscrever Engenheiros Agrônomos e profissionais graduados em áreas afins.

1.2 Alunos que estão matriculados no último ano do curso de graduação poderão se inscrever, desde que comprovem essa situação com documento oficial;

1.3 Os alunos inscritos na condição do item **1.2**, caso aprovados, só terão sua matrícula efetivada mediante a entrega no ato da matrícula do comprovante de colação de grau.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas *on line* no endereço: https://evento.unicentro.br/site/ppg_agronomia/2024/4, no período de **18 de dezembro de 2024 a 7 de fevereiro de 2025**. O pagamento da inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) deve ser realizado até o dia **10 de fevereiro de 2025**. Encerrado o prazo das inscrições, será publicado Edital de Homologação das inscrições até o dia **12 de fevereiro de 2025**, no endereço: www3.unicentro.br/ppga.

2.1. Dos documentos necessários à inscrição:

O candidato deverá anexar a documentação exigida no site de inscrições para a seleção, em arquivo único em PDF para cada item solicitado. O candidato que não anexar a documentação abaixo terá a inscrição indeferida:

- a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido (Anexo I), com anuência (assinatura) do professor orientador ou e-mail de concordância do futuro orientador.
- b) Foto digital recente;
- c) Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão da graduação;
- d) Histórico Escolar do curso de graduação;
- e) *Curriculum vitae* completo, no modelo da Plataforma Lattes do CNPq;
- f) Formulário Indicador da Produção Científica e Tecnológica (Anexo II), com cópia dos comprovantes das informações declaradas, apresentadas na ordem do Formulário;
- g) Documentos pessoais: certidão de nascimento ou casamento, cédula de identidade, CPF, certidão de reservista, título eleitoral com cópia de comprovante da última eleição ou justificativa e cópia da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.

3. DAS VAGAS E INDICAÇÃO DE ORIENTADOR

O candidato deve identificar no formulário de inscrição, a linha de pesquisa na qual pretende desenvolver o seu trabalho de dissertação, assim como indicar o orientador dentre os docentes do Curso.

3.1. Linhas de Pesquisa:

3.1.1. Manejo de Grandes Culturas: Tem como objetivo desenvolver conhecimento científico e tecnológico na área de cultivo das principais espécies anuais de importância econômica, com principal ênfase na produção de grãos como soja, milho, feijão, trigo e cevada, que apresentam destaque na região centro-sul do Estado do Paraná. Os principais tópicos de interesse que contemplam essa linha de pesquisa são: irrigação, adubação e nutrição mineral, controle de pragas, doenças e plantas daninhas, física do solo, manejo e conservação do solo, melhoramento genético, biotecnologia, sistemas de produção, armazenamento, reguladores vegetais e ecofisiologia, sistemas de plantio, tecnologia de aplicação, mecanização agrícola e agricultura de precisão.

3.1.2. Horticultura: Objetiva ampliar o conhecimento científico e tecnológico na área de Horticultura compreendendo as subáreas de olericultura, fruticultura e silvicultura. Os principais temas a serem estudados nessa linha são: adubação e nutrição de plantas, manejo de pragas, doenças e plantas daninhas, manejo da cobertura vegetal, sistemas de produção orgânica e integrada, pós-colheita e processamento, fisiologia vegetal de plantas hortícolas, ecofisiologia, melhoramento genético, biotecnologia, cultivo protegido e irrigação.

É obrigatório que os candidatos entrem em contato com o possível orientador antes do processo de seleção, pois o formulário de inscrição só será aceito com a assinatura do futuro orientador ou com e-mail de aceite do futuro orientador. As informações do corpo docente do Programa estão disponíveis no endereço: www3.unicentro.br/ppga.

Serão ofertadas **27 vagas para o Mestrado**, distribuídas entre os professores de acordo com a disponibilidade de vagas do corpo docente (quadro a seguir). A aprovação no processo de seleção não garante o ingresso no programa, pois a seleção dos candidatos seguirá o número de vagas de cada orientador, o número total de vagas ofertadas, obedecendo a ordem de classificação.

VAGAS DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO NO MESTRADO			
DOCENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO DO DOCENTE	VAGAS	E-MAIL
Adriana Knob	Microbiologia, com ênfase em Bioquímica de Microrganismos	1	adriknob@gmail.com
Aline Marques Genú	Solos e Sensoriamento Remoto	1	agenu@unicentro.br
António Manuel Santos Tomás Jordão (VISEU - Portugal)	Inovação em Viticultura e Enologia; Análise Instrumental e Sensorial	1	antoniojordao@esav.ipv.pt
Cristiane Nardi	Entomologia Agrícola	2	cnardi@unicentro.br
Cristiano André Pott	Física, Manejo e Conservação do Solo	2	cpott@unicentro.br

Jackson Kawakami	Produção de Grandes Culturas (Batata, Feijão e Soja)	2	jkawakami@unicentro.br
Leandro Rampim	Manejo do Solo, Mecanização e Agricultura de Precisão	3	lrampim@unicentro.br
Luciano Farinha Watzlawick	Manejo Florestal	1	farinha@unicentro.br
Marcelo Cruz Mendes	Produção de Grandes Culturas (Milho, Sorgo, Soja, Cana de Açúcar e Trigo)	2	mcmendes@unicentro.br
Marcelo Marques Lopes Müller	Fertilidade do Solo e Adubação	2	mmuller@unicentro.br
Marcos Ventura Faria	Genética e Melhoramento de Plantas	2	mfaria@unicentro.br
Mikael Neumann	Produção Vegetal e Nutrição Animal	2	neumann.mikael@hotmail.com
Patricia Carla Giloni de Lima	Fisiologia Vegetal e ecofisiologia de culturas de interesse agrônômico	1	pgiloni2012@gmail.com
Renan Caldas Umburanas	Grandes Culturas	1	renan.umburanas@gmail.com
Renato Vasconcelos Botelho	Fruticultura e Pós-Colheita	1	rbotelho@unicentro.br
Sidnei Osmar Jadoski	Clima na Agricultura, Irrigação e Fertirrigação	3	sjadoski@unicentro.br

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção é composto por duas etapas:

- a) Assinatura do futuro orientador na ficha de inscrição ou e-mail de concordância do futuro orientador (anexo I);
- b) Análise de pontuação do currículo (anexo II).

4.2. A análise de pontuação do currículo será realizada com base no disposto no formulário indicador da produção científica e tecnológica na área de conhecimento em Ciências Agrárias I (anexo II). Todas as atividades deverão ser comprovadas mediante documentação. Itens sem comprovantes ou com comprovação não efetivada não serão computados.

4.3. Estarão aprovados os candidatos que obtiverem maior nota no formulário indicador da produção científica e tecnológica na área de conhecimento Ciências Agrárias I (anexo II), de acordo com as vagas de cada professor orientador.

5. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado final do processo de seleção será publicado em edital e disponibilizado na página do Programa de Pós-graduação em Agronomia www3.unicentro.br/ppga, até o dia **20 de fevereiro de 2025**.

6. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1. A matrícula dos aprovados deverá ser realizada no período de **24 a 28 de fevereiro de 2025**. O início das atividades está previsto para o dia **10 de março de 2025**.

As inscrições e a seleção de candidatos à matrícula em disciplinas do Programa, na qualidade de aluno em Regime Especial, serão lançadas em Edital próprio.

7. DA CLASSIFICAÇÃO PARA BOLSAS

7.1. A nota classificatória para a distribuição de bolsas será a média simples da pontuação do currículo.

8. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

DATAS	LOCAIS	ETAPAS
De 18 de dezembro de 2024 a 7 de fevereiro de 2025	Site do PPGA	Inscrições para o processo de seleção
Até 12 de fevereiro de 2025	Secretaria e site do PPGA	Divulgação da homologação de inscrições
De 17 e 19 de fevereiro de 2025	PPGA – Campus CEDETEG	Análise de currículo
Até 20 de fevereiro de 2025	Secretaria e site do PPGA	Resultado final do processo de seleção
De 24 a 28 de fevereiro de 2025	Secretaria do PPGA	Matrícula
Dia 10 de março de 2025	CEDETEG	Início das atividades

9. CASOS OMISSOS

9.1. Durante a realização do processo de seleção, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa (PPGA).

Informações Complementares

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia
UNICENTRO – *Campus* CEDETEG

ANEXOS DESTE EDITAL:

Anexo I: Formulário de inscrição.

Anexo II: Formulário indicador da produção científica e tecnológica.

Guarapuava, 17 de dezembro de 2024.



Prof. Dr. Renato Vasconcelos Botelho
Coordenador do PPGA/UNICENTRO
Port. 731/2023-GR/UNICENTRO

Anexo I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

NÍVEL: () MESTRADO

LINHA DE PESQUISA: () MANEJO DE GRANDES CULTURAS
 () HORTICULTURA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:

CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: () Sim () Não	SEXO: () Masculino () Feminino	

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av):

BAIRRO	CEP:	CIDADE:
--------	------	---------

UF:	PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL.:
-----	-------	---------	------	-------

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação

NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:
----------------	-------------------

INSTITUIÇÃO:

PAÍS:	CIDADE:	UF:
-------	---------	-----

Pós-Graduação

NOME DO CURSO:	NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:
----------------	--------	-------------------

INSTITUIÇÃO:

PAÍS:	CIDADE:	UF:
-------	---------	-----

No caso de pós-graduação, indicar o de nível mais elevado.

ORIENTADOR

Nome do Orientador:

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de ser aceito pelo PPGA, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.

_____, ____/____/____.
Local e data

ASSINATURA DO ORIENTADOR

ASSINATURA DO CANDIDATO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS
CAMPUS CEDETEG, GUARAPUAVA, PR



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

Anexo II

FORMULÁRIO INDICADOR DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA
ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS AGRÁRIAS I

A avaliação será feita com base nos últimos 5 anos. Atividades não comprovadas não serão computadas. O candidato que não preencher esse formulário **será desclassificado** do processo seletivo.

A documentação comprobatória deve vir ordenada de acordo com a sequência discriminada abaixo. O candidato deve apontar (escrever) nos comprovantes a qual item desse formulário cada documento apresentado se refere.

CANDIDATO (A): _____

Discriminação da Atividade	Pontos	Preenchido pelo candidato		Avaliação
		Quant.	Total de pontos	
1) PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS 1				
A autoria ou co-autoria de artigo aceito ou publicado em periódico especializado indexado (ISNN) e listado no QUALIS/CAPES (2017~2020) da área de Ciências Agrárias I. Não havendo avaliação nessa área, será contabilizada a área Interdisciplinar (Comprovante com cópia da primeira página). O primeiro autor pontua 100%; os demais autores pontuam 50%.				
- Índice A1 – primeiro autor	40			
- Índice A1 – demais autores	20			
- Índice A2 – primeiro autor	34			
- Índice A2 – demais autores	17			
- Índice A3 – primeiro autor	28			
- Índice A3 – demais autores	14			
- Índice A4 – primeiro autor	22			
- Índice A4 – demais autores	11			
- Índice B1 – primeiro autor	16			
- Índice B1 – demais autores	8			
- Índice B2 – primeiro autor	12			
- Índice B2 – demais autores	6			
- Índice B3 – primeiro autor	8			
- Índice B3 – demais autores	4			
- Índice B4 – primeiro autor	4			
- Índice B4 – demais autores	2			
Autoria ou co-autoria de livro publicado (com ISBN) na área	20			
Primeiro Autor de capítulo de livro publicado (com ISBN) na área	10			
Co-autor de capítulo de livro publicado (com ISBN) na área	5			
Patente registrada na área ou software registrado na área	30			
Patente requerida na área ou software em registro na área	5			
Organização/edição de publicação (livros, anais, boletins técnicos)	10			
2) EVENTOS CIENTÍFICOS NA ÁREA E ÁREAS AFINS (limite de 3 resumos por evento)				
Certificado ou Resumo do trabalho apresentado, constando autoria, título, ano e cabeçalho do evento				
Resumo publicado em eventos	2			
3) PRÊMIOS				
Prêmios Científicos (Universidades, Sociedades científicas, Agências de fomento científico)	10			

4) PROJETOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NA ÁREA (comprovante institucional, concluído)				
Participação em projetos de pesquisa Institucionais (PIBIC, PIBITI, BIC, ICV, PIBIC-EM, Bolsas Técnicas) Será contabilizado projetos com um mínimo de 10 horas de carga horária semanal	1,25/mês/ projeto			
Projeto de Extensão Institucional	0,6/mês/ projeto			
Participação do PET	0,6/mês/ projeto			
Monitoria acadêmica, estágio pedagógico voluntário (institucional), iniciação à docência, PIBID	2/disciplina			
5) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (comprovado por registro em documento oficial)				
No setor empresarial (máximo de 24 pontos nesse item)	1/mês			
Docência / Pesquisa	2/mês			
6) INTERCÂMBIO INTERNACIONAL				
Acadêmico (Universidades, Institutos de Pesquisa)	10/ semestre			
Não acadêmico	5/semestre			
7) ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE AGRONOMIA E ÁREA AFINS (por curso)				
Especialização <i>lato sensu</i> concluída	10			
8) PROFICIÊNCIA EM INGLÊS (TOEFL/IELS)				
Nota igual ou superior a 79 pontos no TOEFL iBT; ou igual ou superior a 550 pontos no TOEFL ITP.	30			
Nota entre 63 e 78 no TOEFL iBT; ou entre 529 e 549 no TOEFL ITP.	21			
TOTAL DE PONTOS				

Observação: É vedado qualquer tipo de bipontuação.

O candidato tem ciência das consequências decorrentes da falsificação de documentos públicos e particulares, de acordo com os artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

Local e Data: _____

Assinatura do candidato: _____